



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### DECRETO Nº. 196/2022

**Súmula:** Nomeia os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Paulo Frontin, para o biênio 2021 -2023.

**JAMIL PECH**, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, inciso X da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.202 de 14 de maio de 2019,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Paulo Frontin:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

- a) Titular: Ana Fernandes Car
- b) Suplente: Camila Carneiro

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- a) Titular: Sabrina Konkel
- b) Suplente: Cristiane Aparecida Pech Lopes Nepomoceno

III – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Lídia Gulecz Sledz
- b) Suplente: Cacilda Gonçalves dos Santos

**Art. 2º** Ficam nomeados os seguintes representantes não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Paulo Frontin:

I – APAE:

- a) Titular: Maria Goreti Santos Kovalchuk
- b) Suplente: Vânia Paula Dias

II – Associação da Melhor Idade Monte Claro:

- a) Titular: Laura Lenartovicz
- b) Suplente: Miraldo Paulo Ignaszkeski

III – Associação da Melhor Idade Alegria de Viver



- a) Titular: Élide Derengoski
- b) Suplente: Alzira Nalevaiko Deki

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 090/2021, de 08 de setembro de 2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 09 de agosto de 2022.

JAMIL PECH  
Prefeito Municipal